

PORTARIA COREN-RJ Nº. 44/2015

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais; especialmente o inciso XXIII da Decisão 1848/2013 e

Considerando a Portaria nº34/2015, que designa o exercício da presidência deste Regional

CONSIDERANDO o Feriado Municipal de Santo Amaro em Campos dos Goytacazes, no dia 15 de janeiro de 2015,


RESOLVE:

Artigo 1º. **Decretar** ponto facultativo na Subseção de Campos dos Goytacazes no dia 16 de janeiro de 2015.

Parágrafo Único: A Sede e demais Subseções do COREN-RJ funcionarão normalmente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2015.



Thiago de Freitas França
Presidente em Exercício
COREN-RJ nº 159.207



Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ nº 52.304